



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81120249841675

Nome original: 25230-Assinado.pdf

Data: 04/09/2024 17:28:29

Remetente:

Aparecida Maria Hartmann

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SINOP

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Ofício nº 561 2024 - ME e certidão de inteiro teor da matrícula nº 25.230,
em atenção ao Auto de Penhora e Avaliação, datado de 15 07 2024, expedido no processo nº 0000500-56.2021.5.230037.

MATRÍC.
25.230FICHA
001CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO

LIVRO Nº 02

- REGISTRO GERAL

DATA:-23.12.04:- DATA nº 19 (DEZENOVE), da QUADRA nº 01-I (UM-I), com a área de 930,00 M2 (NOVECENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS), situada no SETOR INDUSTRIAL, do Loteamento denominado CIDADE SANTA CARMEM, localizado na Gleba Celeste 2ª Parte, no Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORTE- Com a Data nº 18, com 46,50 metros; LESTE- Com a Data nº 09, com 20,00 metros; SUL- Com a Data nº 20, com 46,50 metros; OESTE- Com a Rua Tuiuti, com 20,00 metros. -***

PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA SINOP S/A. -***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-01 da Matrícula nº 17.635 do livro nº 2-BC, do 6º Ofício de Cuiabá-MT. Foi emitida baixa ao 6º Ofício de Cuiabá-MT, sob nº 727/04. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 de Dezembro de 2.004. Osvaldo Reiners. Oficial.

R-01-25.230:- DATA:-23.12.04:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de Dezembro de 2.002, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fls. 241/242 do livro nº 062, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ADRIANA VANDERLEIA DA SILVA**, brasileira, solteira, Comerciante, portadora da CI RG nº 1020445-8-SJ/MT e inscrita no CIC nº 915.122.391-00, filha de Miguel da Silva e de Ana José da Silva, nascida aos 07-06-82, menor púbere com 20(vinte) anos de idade; **ELIZANGELA DA SILVA**, brasileira, solteira, Estudante, portadora da CI RG nº 1368433-7-SSP/MT e inscrita no CIC nº 005.589.961-75, filha de Miguel da Silva e de Ana José da Silva, nascida aos 30-03-85, menor púbere, com 17(dezessete) anos de idade, no ato assistidas por sua mãe ANA JOSÉ DA SILVA, brasileira, casada, Industrial, portadora da CI RG nº 607.801-SSP/MT e inscrita no CIC nº 107.307.371-87, residentes e domiciliadas na Avenida do Comercio nº 1.613, em Santa Carmem/MT., por compra feita a **COLONIZADORA SINOP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69, com sede na Praça das Bandeiras, nº 01, em Sinop/MT, no ato representada por seu Diretor Técnico ALFREDO CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, portador da CI RG nº 4.916.936-SSP/SP e inscrito no CIC nº 142.408.829-15, residente e domiciliado em Sinop/MT, e pelo seu bastante procurador CARLOS CELSO MARTINS, brasileiro, casado, Comerciante, portador da CI RG nº 2.260.983-SSP/PR e CIC nº 453.778.989-15, residente e domiciliado na Avenida das Acácias, nº 929, Centro, em Sinop-MT, através da Procuração lavrada às fls. 075/077 do livro 0253-P, no Tabelionato Fratti, 4º Tabelião de Notas de Maringá-PR., pelo preço de R\$ 1.639,79 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Não havendo condições especiais. REF nº 63.163 do livro nº 01-B; ITBI no valor de R\$ 240,00, (em conjunto com outro imóvel); Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT sob nº 114/04. DOI conforme consta na Escritura. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 de Dezembro de 2.004. Osvaldo Reiners. Oficial.

AV-02-25.230:- DATA:-24.02.05:- **CASAMENTO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Casamento nº 5.252, lavrada às fls. 308, do livro nº B-14, do Registro Civil de Sinop/MT, em 21 de Fevereiro de 2.004, comprobatória do Casamento de **CARLOS HENRIQUE DECHANTE e ADRIANA VANDERLEIA DA SILVA DECHANTE**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, para constar à alteração de seu estado civil para **CASADO**. REF nº 63.769 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 24 de Fevereiro de 2.005. Osvaldo Reiners. Oficial. -***

R-03-25.230:- DATA:-24.02.05:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de Fevereiro de 2.005, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fls. 345/346 do livro nº 073, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **WALDIR INÁCIO REMPEL**, brasileiro, Comerciante, portador da CI RG nº 1.412.310-SSP/PR e inscrito no CIC nº 224.861.519-15, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 005, lavrada às fls nº 005, do livro nº B, no Registro Civil de Quatro Pontes, em Marechal Candido Rondon/PR, com **ERNA CECILIA REMPEL**, brasileira, Comerciante, portadora da CI RG

nº 2.013.307-SSP/PR e inscrita no CIC nº 452.072.241-15, residente e domiciliado na Rua Tuiuti, nº 532, Centro, em Santa Carmem/MT., por compra feita a **ADRIANA VANDERLEIA DA SILVA DECHANTTE e seu marido CARLOS HENRIQUE DECHANTTE**, brasileiros, Comerciantes, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 5.252, lavrada às fls nº 308, do livro B-14, no CRC de Sinop/MT, ela portadora da CI RG nº 1020445-8-SJ/MT e inscrita no CIC nº 915.122.391-00, ele portador da CI RG nº 1495690-0-SSP/MT e inscrito no CIC nº 013.045.391-99, residentes e domiciliados na Avenida do Comércio, nº 1.613, Centro, em Santa Carmem/MT; e **ELIZANGELA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, Estudante, portadora da CI RG nº 1368433-7-SSP/MT e inscrita no CIC nº 005.589.961-75, residente e domiciliada na Avenida do Comercio nº 1.613, em Santa Carmem/MT, no ato representados por seu bastante Procurador EDMUNDO PEDRO MAYER, brasileiro, casado, Aposentado, portador da CI RG nº 1.130.684-SSP/PR e inscrito no CIC nº 119.159.009-72, residente e domiciliado na Rua Tamandaré, s/nº, Centro, em Santa Carmem/MT, através da procuração lavrada às fls nº 342, do livro nº 231, no CRC de Sinop-MT, pelo preço de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Não havendo condições especiais. REF nº 63.770 do livro nº 01-C; ITBI no valor de R\$ 240,00 (em conjunto com outro imóvel); DOI conforme consta na Escritura. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 24 de Fevereiro de 2.005. Osvaldo Reiners. Oficial. - ***

R-04-25.230:- DATA:-24.10.11:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de Agosto de 2.011, nas Notas do Cartório Villa Registro Civil e Tabelionato de União do Sul, às fls nº 015/016, do livro nº E-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE**, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador da CI RG nº 1192968-5-SSP/MT e inscrito no CPF nº 719.154.001-04, residente e domiciliado na Rua Tuiuti, nº 510, Centro, em Santa Carmem/MT, por compra feita a **WALDIR INACIO REMPEL**, brasileiro, Comerciante, portador da CI RG nº 1.412.310-SSP/PR e inscrito no CPF nº 224.861.519-15 e sua esposa **ERNA CECILIA REMPEL**, brasileira, Comerciante, portadora da CI RG nº 2.013.307-SSP/PR e inscrita no CPF nº 452.072.241-15, casados no Regime de Comunhão de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 005, lavrada às fls nº 005, do livro B, no CRC de Quatro Pontes, em Marechal Rondon/PR, residentes e domiciliados na Rua Tuiuti, nº 532, Centro, em Santa Carmem/MT, pelo preço de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 210,00. DOI conforme consta na escritura. REF nº 96.986 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 203,36. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 24 de Outubro de 2.011. Osvaldo Reiners. Oficial. - ***

AV-05-25.230:- DATA:-30.07.18:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Certidão, datada de 21 de Junho de 2.018, devidamente assinada pela Gestora Judiciária CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA, do Poder Judiciário da 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, para os fins previsto no Artigo 828 do CPC, os autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1346-02.2016.811.0015/ Código: 255903, e admitida pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Sinop/MT em 12.02.2016, tendo como Exequente - STYLLE FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA e como Requerido - CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE, a fim de que se proceda à averbação da **AÇÃO**, nesta matrícula. Valor da Causa: R\$ 85.276,92. PROT. nº 148.087 do livro nº 01, de 11.07.2018. Custas: R\$ 13,38. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Julho de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. - ***

AV-06-25.230:- DATA:-10.01.20:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 03 de Dezembro de 2.019, conforme Protocolo nº 201912.0311.00989562-IA-990, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 11.11.2019, emitido por SUELI ASTOLFO e aprovado por BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO, ambos da 2ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Sinop/MT, referente ao Processo nº 00008814020165230037, para constar a

MATRÍCULA

25.230

FICHA

002

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

INDISPONIBILIDADE de CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE, inscrito no CPF nº 719.154.001-04, proprietário do imóvel da presente matrícula. PROT nº 160.278 do livro nº 01, de 03.12.2019. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 10 de Janeiro de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial.

AV-07-25.230:- DATA:-30.03.21:- **LIBERAÇÃO**:- Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 26 de Março de 2.021, conforme Protocolo de Cancelamento nº 202103.2618.01548155-TA-750, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitida por LUDIANE ALVES MEDEIROS DE SOUZA, da 2ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Sinop/MT, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.0311.00989562-IA-990, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-06, desta matrícula. PROT. nº 171.674 do livro nº 01, de 29.03.2021. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Março de 2.021. Dulce Maria Walker Bohnenberger. Oficiala. -***

Av-08-25.230 - DATA: 24.01.2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 19.01.2024, conforme Protocolo nº 202401.1914.03121404-IA-230, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00005005620215230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE, inscrito no CPF nº 719.154.001-04, proprietário do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 208.731 de 22.01.2024. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BZH-80090.

R-09-25.230 - DATA: 15.08.2024 - **PENHORA**: Nos termos do Mandado, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 15.07.2024, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal Selito Luiz Minetto, da 2ª Vara do Trabalho, da 23ª Região do Estado de Mato Grosso, referente ao Processo nº 0000500-56.2021.5.230037, tendo como Reclamante - LEANDRO APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 887.086.081-72 e como Reclamados - ALCENIRA DA SILVA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 26.240.989/0001-02; CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE, inscrito no CPF nº 719.154.001-04 e ALINE TEREZINHA FAITA WELTER, inscrita no CPF nº 020.956.981-69, procedo a este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO. Protocolo nº 216.280 de 29.07.2024. O referido é verdade e dou fé. Hury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de emolumentos. Selo Digital nº CEB-11693.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT
RUA DAS NOGUEIRAS, 188 - CP 316 - CEP 78510-300 - TEL: (65) 3331-1561 - www.1ooficioderegistro.com.br - e-mail: atendimento@1ooficioderegistro.com.br

CERTIDÃO DIGITAL
CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 25230 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 04 de setembro de 2024, às 15:00:57.
Certidão assinada por: Aparecida Maria Hartmann
Selo Digital: **CEB 16756**
Valor: R\$ 0,00
1º OFÍCIO
Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BSW75-F9XBF-3MFXF-HFMSY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aparecida Maria Hartmann (CPF 916.239.011-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BSW75-F9XBF-3MFXF-HFMSY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>